



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0221052025
Dispensa de Licitação nº DI-31-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0221052025, Dispensa de Licitação nº DI-31-2025, que tem como objeto a aquisição de material descartável para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. SERTAO LIMPE LTDA – CNPJ: 45.997.284/0001-70. Valor global estimado R\$: 59.450,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 21 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0221052025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0131-2025

OBJETO: Aquisição de material descartável para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-31-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 – 05.00.1 – 06.00.1 – 07.00.1 – 08.00.1 – 09.00.1 – 11.00.1; Atividade: 2.016 – 2.152 – 2.153 – 2.023 – 2.037 – 2.087 – 2.189 – 2.020 – 2.067 - 2.027 – 2.026; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.600 - 1.550 – 1.551 – 1.540. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e SERTAO LIMPE LTDA – CNPJ: 45.997.284/0001-70; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 59.450,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

IBITITÁ - BA, 21 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal